



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL PROCESSO Nr 263-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CRGVC)
DE ITAPIRANGA**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de 10 a 20 de outubro de 2019, encontram-se abertas as inscrições para a seleção para o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis (CRGVC), para atuação na Operação Veraneio 2019/2020, na área do 12ºBBM (Municípios de Itapiranga e Mondaí).

1. DO CURSO:

1.1 Nome: Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis – CRGVC.

1.2 Local de funcionamento: as aulas teóricas serão ministradas na sala de aula do 1º/2º/1ª/12ºBBM – Itapiranga, as aulas práticas serão realizadas na piscina da Escola Porto Novo e na Área de Lazer da Barra do Macaco.

1.3 Período de realização: 31 de outubro e 01 de novembro 2019, no horário das 08h00min às 12h20min, e das 13h00min às 19h20min.

1.4 Carga horária: 20 horas/aula.

1.5 Finalidade: Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disponibilizará um total máximo de 30 (trinta) vagas;

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis, os interessados devem ter o **Certificado do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil do CBMSC ou o Certificado de Recertificação**, além de não estar afastado da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano;

3.2 Possuir **atestado médico de aptidão física e mental** para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;

3.3 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

3.4 Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

3.5 Certidão negativa de antecedentes criminais;

3.6 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016.

3.7 O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA AS SELEÇÕES

4.1 O período de inscrições será do dia **10 a 20 de outubro de 2019**.

4.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede de uma das OBM do 12º Batalhão de Bombeiros Militar.

4.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue em um dos quartéis do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13 às 19 horas, em dias úteis.

4.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.5 Todas as inscrições que não cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão indeferidas.

4.6 Será indeferida a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda Vidas Civil, a qual está prevista na Portaria com a Cartilha do Guarda-vidas Civil, e se este não for aprovado no relatório de investigação social.

4.7 A relação dos candidatos com inscrição deferida será divulgada a partir das 16h00 do dia 11 de outubro de 2019 no Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga.

5. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

5.1 Os selecionados participarão da Recertificação de Guarda-vidas Civis, a ser realizada nos dias 31 de outubro e 01 de novembro, das 08h00 às 12h20min e das 13h00min às 19h20min.

5.2 Em todos os dias deve o GVC se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta amarela, tênis, sunga ou maiô pretos. O GVC do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVC do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

5.3 Cada GVC deverá possuir caderno e caneta, para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.

5.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVC) e tênis (levar já no primeiro dia).

5.5 Cada aluno deverá trazer óculos de natação, protetor solar e óculos solar, e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso.

5.6 Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e, recomendado, o uso de óculos de natação.

5.7 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

5.8 O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade de 12 meses.

6 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

6.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei no 13.880, de 4 de dezembro de 2006);

6.1.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

6.1.2 Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.6);

6.1.3 Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.2);

6.1.4 Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC ou CRGVC);

6.1.5 Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 3.6);

6.1.6 Apresentar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório), conforme Portaria No 478/CBMSC/16 de 10 de setembro de 2016;

6.1.7 Apresentar declaração de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.2 A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Cíveis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

7.3 Os Guarda-vidas Cíveis, após o término do curso de recertificação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

7.3.1 R\$ 90,00 (noventa reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias;

7.3.2 R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.;

7.3.3 Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (quinzenal).

7.4 Os Guarda-vidas Cíveis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Cíveis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.5 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Cíveis e Instruções de Ensino.

Quartel em São Miguel do Oeste, 24 de setembro de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não
Local e Data		
Assinatura		